



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.709, DE 11 DE ABRIL DE 2024

APOSENTA DOLORES MARIA MOREIRA SOARES NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB IV, PADRÃO M.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Dolores Maria Moreira Soares, o benefício de nº 205.158.413-8, Aposentadoria por Tempo de Serviço do Professor, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica – PEB IV, Padrão M;

Considerando o Ofício nº 80/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Serviço do Professor, a servidora municipal Dolores Maria Moreira Soares, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica – PEB IV, Padrão M, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal de Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2024.

Curvelo, 11 de abril de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7  
OAB/MG 82.397